



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5087077-02.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: PEMD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: CONSTRUTORA B & D LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

O termo legal da falência, o marco legal fixado na sentença contida no Evento 10 deve ser retificado para fazer constar o dia 24.07.2020.

Quanto ao requerimento feito pelo administrador judicial (Evento 36) para que as comunicações ocorram via e-mail, em atenção ao que prevê o art. 22, I, "a" da lei nº 11.101/2005, entendo que tanto por carta, por e-mail e/ou por whatsapp, a finalidade do aludido artigo estará atendida, que é a de comunicar os credores da data do pedido de falência, a natureza e a classificação dada ao crédito.

Em razão disso, diante do parecer favorável do Ministério Público (Evento 46), DEFIRO o postulado (Evento 36, item 23, "b").

No que se refere aos veículos de propriedade da falida que estão em depósito do Detran, necessário se faz a nomeação de leiloeiro para que, junto com o administrador judicial, seja buscada a forma mais rápida e menos onerosa de liquidação.

Para a venda dos veículos descritos na peça juntada no Evento 36 (placas IVA6753, IUN3737, ALZ0186, IUZ9180 e IAQ2071), nomeio o leiloeiro Norton Jochims Fernandes (grandesleiloes@gmail.com).

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 9/3/2021, às 19:4:9, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10006433059v8** e o código CRC **cccd32dc**.
